

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Ministério de Minas e Energia

Assessoria Especial de Assuntos Econômicos – ASSEC

Processo: **48340.003386/2021-10**

Assunto: Contribuição para a Consulta Pública MME nº 131/2022, que dispõe sobre a redução dos limites de migração para o mercado livre de energia elétrica.

Senhor Ministro,

Com os cordiais cumprimentos, a **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG**, parabeniza o Ministério de Minas e Energia pela realização da Consulta Pública nº 131/2022, que tem como objetivo colher subsídios para a ampliação do mercado livre, propondo a redução dos limites para contratação de energia elétrica.

Os gastos do setor industrial com energia elétrica podem representar mais de 40% de seus custos de produção, tornando-se uma variável relevante no custo do produto. Nesse sentido, a elevação considerável nas tarifas de energia elétrica do ambiente de contratação regulada (ACR) dos últimos anos contribuíram para a perda de competitividade da indústria brasileira.

Estudos realizados pela consultoria Ex Ante apontam que em 2021 e 2022, o custo da energia elétrica ao industrial foi de **70 US\$/MWh – preço total (fio/energia/impostos)**, enquanto o preço total considerado internacionalmente competitivo para a indústria seria de **50 US\$/MWh**.

A abertura do mercado livre possibilita a contratação direta de energia com as comercializadoras e produtores independentes, tendo como reflexo preços mais competitivos de energia, **cujos preços finais ficam cerca de 20% menores**, em relação ao mercado regulado.

Sendo assim, acreditamos que a ampliação do mercado livre é essencial para a redução dos custos em energia para a indústria brasileira e para o desenvolvimento equilibrado do setor elétrico. Segundo estudos da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - ABRACEEL, **a abertura do mercado livre geraria R\$210 bilhões, até 2035, de ganhos aos consumidores, com a geração de aproximadamente 642 mil empregos.**

Para melhor equilíbrio na alocação de custos do Mercado Livre e do Mercado Regulado, ainda se faz necessária a redução dos encargos setoriais sobre a conta de energia elétrica, reduzindo as alíquotas dos encargos e transferindo progressivamente os subsídios embutidos na Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o Tesouro Nacional, uma vez que são escolhas de política pública.

Dessa forma, a FIEMG propõe a aprovação integral da minuta de Portaria que trata da redução dos limites de migração para o mercado livre, conforme descrito na Consulta Pública MME nº 131/2022.

Respeitosamente,

Flávio Roscoe Nogueira
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais